

EDITAL PPGF Nº 05/2026

Estabelece procedimentos e critérios para seleção interna de bolsistas de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o Edital FAPESC CP 044/2026.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF) do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) em Joinville da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, torna pública a seleção interna de **2 (dois) bolsistas de doutorado** a serem indicados para a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) nos termos do **Edital FAPESC CP 044/2026**.

1. Seleção

1.1 O presente processo seletivo interno destina-se exclusivamente à seleção de bolsistas para atendimento ao [Edital FAPESC CP 044/2026](#).

1.2 Participarão do processo seletivo para as cotas de bolsas FAPESC do PPGF obtidas via o Edital FAPESC CP 044/2026, os candidatos que manifestaram interesse em receber bolsa de estudos de doutorado a partir do semestre 2026/2.

1.3 A Comissão de Bolsas FAPESC será composta pelos mesmos membros da Comissão de Seleção do processo seletivo 2026/2 do curso de doutorado acadêmico em Física do PPGF-UDESC.

1.4 A classificação dos candidatos será feita com base na análise dos históricos escolares de graduação e mestrado e do currículo Lattes, conforme pontuação descrita no Anexo I.

1.5 A distribuição das bolsas atribuídas ao PPGF pela FAPESC via o Edital FAPESC CP 044/2026 seguirá a ordem de classificação dos candidatos.

1.6 Para a efetiva indicação do candidato à FAPESC é preciso que ele preencha os seguintes requisitos: (i) tenha matrícula vigente no curso de doutorado; (ii) tenha plano de trabalho de doutorado aderente a pelo menos 1 (uma) das áreas temáticas especificadas no Edital FAPESC CP 044/2026; e (iii) atenda aos demais requisitos exigidos no Edital FAPESC CP 044/2026.

1.7 O resultado final será publicado no [sítio do PPGF](#) e apresentará a relação nominal de todos os candidatos participantes desta seleção interna, com suas respectivas classificações, identificando os candidatos indicados às bolsas FAPESC.

2. Disposições finais

2.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a indicação do candidato.

2.2 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física.

Joinville (SC), 28 de agosto de 2026.

Professor Julio César Sagás
Coordenador do PPGF

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Análise de:	Item de avaliação	Pontuação ¹
Históricos Escolares	Desempenho geral na Graduação	Até 1,0
	Desempenho em disciplinas de Pós-Graduação relacionadas à área do Programa ²	Até 5,0
Currículo Lattes	Artigo(s) publicado(s) ou aceito(s) para publicação em Física ou áreas afins ³	Até 3,0
	Participação em evento(s) de Física ou áreas afins ⁴	Até 1,0

¹A nota final será dada pela soma de cada um dos itens de avaliação, considerando no total o máximo de 6,0 pontos pelos históricos escolares e 4,0 pontos pelo currículo Lattes.

²Na análise de desempenho serão consideradas as notas dos candidatos, mas também seu percurso formativo, ou seja, quais disciplinas foram cursadas e sua relevância para o curso pretendido.

³Para fins de pontuação referente a artigo(s) publicado(s) ou aceito(s) para publicação, será considerado o fator de impacto (FI) do periódico científico correspondente, calculado pela Clarivate Analytics no padrão de dois anos. Para cada artigo publicado ou aceito para publicação em periódico com FI inferior a 1,5, será atribuído 0,5 ponto. Para cada artigo publicado ou aceito para publicação em periódico com FI igual ou superior a 1,5, será atribuído 1,0 ponto. A pontuação máxima deste item é aquela indicada na tabela acima.

⁴Para fins de pontuação referente à participação em congressos, serão consideradas as apresentações na modalidade pôster ou comunicação oral, atribuindo-se 0,5 ponto para cada participação em evento nacional e 1,0 ponto para cada participação em evento internacional.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O17T2Z0D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CESAR SAGAS (CPF: 044.XXX.219-XX) em 31/08/2026 às 10:45:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:30 e válido até 30/03/2118 - 12:42:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzMzMzNfMzM3NDBfMjAyNI9PMTdUMlowRA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033733/2026** e o código **O17T2Z0D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.